

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <https://mco-ufba.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 110, de 14 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - HU Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Decreto Nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital - CGDI da Maternidade Climério de Oliveira - MCO que tem como finalidade fortalecer e aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação desenvolvidos pela Maternidade Climério de Oliveira, propondo planos, políticas, normas e diretrizes que assegurem o alinhamento destes serviços às necessidades institucionais, além de deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para compor o Comitê de Governança Digital do MCO:

Representação	Nome	Matrícula
Superintendência	Sinaide Santos Cerqueira Coelho - Presidente	138****
Gerência Administrativa	Lindinalva Alves Da Silva	211****
Gerência de Atenção à Saúde	Roberta Karina Da Silva Vieira	217****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Carlos Augusto Santos De Menezes	287****
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD	Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior	152****
Setor de Governança Estratégica - SEGOV	Natalicia Batista Bueno	203****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 14/05/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60873208** e o código CRC **C46AAC8E**.

Referência: Processo nº 23535.006120/2026-25 SEI nº 60873208